

INDICAÇÃO Nº 695/2024

Sessão

0. 2024

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE COLOPROCTOLOGIA E ENDOSCOPIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT, versando sobre a necessidade de implantação de um Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem de coloproctologia e endoscopia, no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que um centro de diagnóstico por imagem de coloproctologia oferece atendimento completo e integrado para diagnosticar e tratar as doenças que afetam o intestino grosso: cólon, reto e ânus. Também são realizados exames como colonoscopia, retossigmoidoscopia, ultrassonografía endorretal e manometria anorretal;

Considerando que a endoscopia é um exame que analisa a mucosa do esôfago, estômago e duodeno a fim de identificar doenças, como gastrite, tumores, sangramentos, hérnia de hiato, esofagite e até estágios iniciais do câncer de estômago;

Considerando que de acordo com os especialistas, pode-se dizer, que a medicina diagnóstica cresceu muito nos últimos anos, trazendo aos médicos a possibilidade de detectarem doenças por meio dos exames de imagem, o que facilita e muitas vezes multiplica as chances de um tratamento promissor;

Considerando que exames desta natureza, com alta tecnologia, auxiliam a medicina na descoberta de doenças, trazendo mais segurança aos pacientes para o melhor tratamento das inúmeras patologias hoje existentes;

Considerando que em se implantando um centro municipal de diagnóstico por imagem de coloproctologia e endoscopia, estará agilizando a realização de exames aos usuários da rede de saúde pública do município, haja vista que existem centenas de pacientes aguardando por esses tipos de exames, os quais levam até anos para serem realizados, piorando o estado de saúde do paciente, razão por que fazse necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de agosto de 2024

DAMIANI Vereador MDB DIOGO KRIGUER Vereador PSDB CELSO KOZAK Vereador PSDB RODRIGO MACHADO Vereador MDB

CLAUDIO DONIZETTI

Vereador Republicanos

IAGO MELLA Vereador Podemos CHICO DA ZONA LESTE Vereador PP

JANE DELALIBERA

Vereadora PL

WANDERLEY PAULO

Vereador PP

ZE DA PANTANAL Vereador MDB